

1  
2 Aos vinte sete dias do mês de Novembro do anos de dois mil e dezenove, às quatorze horas, nas  
3 dependências da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social – Casa da Cidadania, realizou-se  
4 reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a  
5 seguinte pauta: Ofício nº 974/2019 Conselho Tutelar e Convite para Audiência Pública na Câmara  
6 de Vereadores com os seguintes presentes: Samuel M. Farias, Sulani Stupp, Nazarete G.Oliveira,  
7 Kelly B.Fortunato, Sandra M. Nazário, Thaise R.Paes, Isabel C.V.Cordova, Suellen S.T.Corrêa e  
8 Meri Tanchella. A presidente abriu a reunião cumprimentando a todos presentes , passando palavra  
9 a vice presidente Kelly B. Fortunato que após cumprimentar a todos conselheiros fez a leitura na  
10 integra do Ofício 974/CT /2019 onde as conselheiras tutelares informam ao Conselho Municipal da  
11 Criança e do Adolescente, que os novos conselheiros tutelares só podem ter acesso aos documentos  
12 participar dos atendimentos após a posse e que esta decisão foi tomada na reunião do colegiado  
13 realizada dia 18 de novembro 2019, colocando ainda que a resolução nº 55/2014 está em desacordo  
14 com a Lei Municipal 122/2015, bem como as orientações da resolução CONANDA; sendo que a  
15 única conselheira tutelar em desacordo a esta decisão foi a conselheira tutelar Maria Conceição  
16 Pulita. Em discussão dessa pauta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
17 mantém a resolução nº 55 cujo teor baseia-se no período de transição para os novos membros do  
18 conselho onde ocorrerá 10 dias antes da Posse, conforme edital nas datas 16/12/2019 à 20/12/2019 e  
19 06/01/2020 à 10/01/2020. Em reunião foi deliberado encaminhar ofício ao Secretário de  
20 Desenvolvimento Social, Sr. André Fretta May recomendando que o Conselho Tutelar se excetue  
21 do período de recesso descrito no Decreto Municipal nº 4.828 de 12/12/2019, tendo em vista a  
22 importância da presença das conselheiras tutelares no período de transição. Realizar mo dia  
23 03/12/2019 extraordinária para organização da reunião di dia 04/12/2019 às 14:00hs com as  
24 conselheiras tutelares e após com as conselheiras eleitas. Dando seguimento a pauta a conselheira  
25 Kelly faz leitura do Ofício nº 43/2019 – Câmara Municipal, onde de autoria do Vereador Douglas  
26 M. Antunes convida o CMDCA para Audiência Pública no dia 28/11/2019 para tratar assuntos  
27 ligados à criança e adolescente e a Lei 122/2015. Após a leitura os conselheiros debateram o ofício  
28 recebido no dia anterior ao evento onde foi deliberado o não comparecimento à audiência, alegando  
29 que no dia que o CMDCA prestou esclarecimentos sobre o processo escola na câmara o Conselho  
30 Tutelar foi acordado que teria uma reunião para qualquer deliberação do assunto anterior à  
31 audiência, o que não foi cumprido, haja visto que o convite recebido foi 48 hs antes do evento,  
32 sobre o assunto foi deliberado na reunião a emissão de ofício a Câmara Vereadores justificando  
33 ausência do CMDCA na Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a  
34 reunião.

35  
36  
37  
38 -  
39  
40

